



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO, PARECER DE AUTORIZAÇÃO DE DIRETOR, VICE DIRETOR E SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1

Decreto



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 001 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Diretor

A direção do Colégio Municipal de São José, o professor **GETÚLIO GOMES VILARONGA FILHO**, nomeado pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 059/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Diretor Escolar. Na análise, o professor atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando apto a exercer a função a qual foi designado, sendo autorizado pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 002 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Secretária Escolar

A secretária escolar do Colégio Municipal de São José, srta. **BIANCA CRUZ OLIVEIRA**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 061/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Secretária Escolar. Na análise, a profissional atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 003 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Vice Diretora

Avise direção do Colégio Municipal de São José, a professora **NATÁLIA RIOS LIMA CABRAL**, nomeado pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 060/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Vice Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 004 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Vice Diretora

Avise direção da Creche Escola Vovó Dionila, asrta. **ANA CAROLINE CARVALHO DA CRUZ**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 071/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Vice Diretora Escolar. Na análise, atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 005 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Secretária Escolar

A secretária da Creche Escola Vovó Dionila, srta. **INGRID KÊMILLY VILARONGA RIOS**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 072/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Secretária Escolar. Na análise, a profissional atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 006 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Diretora

Adireção da Creche Escola Vovó Dionila, a professora **NORMALEIDE GOMES FIGUEIREDO VILARONGA**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 070/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 007 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Secretária Escolar

A secretária da Escola Municipal Dom Pedro I, a professora **EDICLEIA ABREU SILVA**, nomeada pelo Poder Executivo em 10 de fevereiro de 2021, com o decreto nº 105/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Secretária Escolar. Na análise, a profissional atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 008 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Diretor

A direção da Escola Municipal Dom Pedro I, o professor **ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS**, nomeado pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 078/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Diretor Escolar. Na análise, o professor atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando apto a exercer a função a qual foi designado, sendo autorizado pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 009 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Vice Diretora

Avide direção da Escola Municipal Dom Pedro I, a professora **PALOMA DE OLIVEIRA DINIZ**, nomeada pelo Poder Executivo em 10 de fevereiro de 2021, com o decreto nº 104/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Vice Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 010 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Diretor

Adireção da Escola Municipal da Embratel, o professor **EZEQUIAS SILVA DOS SANTOS**, nomeado pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 079/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Diretor Escolar. Na análise, o professor atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-o apto a exercer a função a qual foi designado, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 011 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Vice Diretora

Avise direção da Escola Municipal da Embratel, a professora **MARCIA DOS SANTOS LIMA**, nomeada pelo Poder Executivo em 10 de fevereiro de 2021, com o decreto nº 079/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Vice Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 012 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Secretário Escolar

A secretaria da Escola Municipal da Embratel, o sr. **MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, nomeado pelo Poder Executivo em 10 de fevereiro de 2021, com o decreto nº 107/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Secretário Escolar. Na análise, o profissional atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-o apto a exercer a função a qual foi designado, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 013 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Secretário Escolar

A secretaria da Escola Municipal João Rodrigues Costa, o sr. **ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA**, nomeado pelo Poder Executivo em 10 de fevereiro de 2021, com o decreto nº 103/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Secretário Escolar. Na análise, o profissional atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-o apto a exercer a função a qual foi designado, sendo autorizado pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 014 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Vice Diretora Escolar

Avic direção da Escola Municipal João Rodrigues Costa, a sra. **REINILDA PINHO DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Poder Executivo em 10 de fevereiro de 2021, com o decreto nº 102/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Vice Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 015 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Diretora Escolar

Adireção da Escola Municipal João Rodrigues Costa, a sra. **ANDREZA MATOS VILAS BOAS**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 077/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 016 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Diretora Escolar

Adireção da Escola Municipal Leonel Oliveira Rios, a sra. **EDICLÁUDIA DE MATOS RIOS**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 081/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 017 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Diretora Escolar

Adireção da Escola Municipal Isaac Vilas Boas, a sra. **CACILDA OLIVEIRA LOPES DA SILVA**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 065/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 018 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Vice Diretora Escolar

Avise direção da Escola Municipal Isaac Vilas Boas, a sra. **MARISA SOUZA ALMEIDA**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 066/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Vice Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 019 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Secretária Escolar

A secretária da Escola Municipal Isaac Vilas Boas, a sra. **LUIZA ERLÂNIA ALMEIDA SANTOS**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 067/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Secretária Escolar. Na análise, a profissional atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 020 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Secretária Escolar

A secretária da Escola Municipal Laurentino Romão da Silva, a sra. **SANDY ARAÚJO DA SILVA**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 064/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Secretária Escolar. Na análise, a profissional atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 021 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Vice Diretora Escolar

Avise direção da Escola Municipal Laurentino Romão da Silva, a sra. **CAROLINE DA CRUZ OLIVEIRA**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 063/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Vice Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 022 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Diretora Escolar

Adireção da Escola Municipal Laurentino Romão da Silva, a sra. **VALDIRENE OLIVEIRA SILVA**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 062/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 023 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Diretor Escolar

Adireção do Colégio Municipal de Itatiaia, o sr. **JOZIAS MENDES DE SANTANA**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 074/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Diretor Escolar. Na análise, o professor atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-o apto a exercer a função a qual foi designado, sendo autorizado pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 024 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Vice Diretora Escolar

Avise direção do Colégio Municipal de Itatiaia, a sra. **SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 075/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Vice Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 025 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Vice Diretora Escolar

Aviço direçãodo Centro de Atendimento Educacional Especializado, a sra. **HOSANA PAIXÃO DOS SANTOS**, nomeada pelo Poder Executivo em 10 de fevereiro de 2021, com o decreto nº099/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Vice Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000- São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 026 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Diretora Escolar

Adireção do Centro de Atendimento Educacional Especializado, a sra. **MAGDA RAIMUNDA VILAS BOAS PINTO**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 068/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 027 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Secretaria Escolar

A secretária do Centro de Atendimento Educacional Especializado, a sra. **MARIANA VILAS BOAS OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 069/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Secretária Escolar. Na análise, a profissional atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 028 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Secretaria Escolar

A secretária da Escola Municipal de Itatiaia, a sra. **CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de fevereiro de 2021, com o decreto nº 101/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Secretária Escolar. Na análise, a profissional atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 029 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Vice Diretora Escolar

Avise direção da Escola Municipal de Itatiaia, a sra. **LAURIANA DOS REIS CARNEIRO DE MATOS**, nomeada pelo Poder Executivo em 10 de fevereiro de 2021, com o decreto nº 100/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Vice Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 030 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Diretora Escolar

Adireção da Creche Escola Municipal de Itatiaia, a sra. **LAIANE SILVA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 080/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 031 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Vice Diretora Escolar

A vice direção da Creche Escola Municipal de Itatiaia, a sra. **FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Poder Executivo em 10 de fevereiro de 2021, com o decreto nº 108/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Vice Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 032 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Secretária Escolar

A secretária da Creche Escola Municipal de Itatiaia, a sra. **LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS**, nomeada pelo Poder Executivo em 10 de fevereiro de 2021, com o decreto nº 109/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Secretária Escolar. Na análise, a profissional atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 033 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Diretora Escolar

Adireção da Escola Municipal de Itatiaia, a Sra. **DERIVÂNIA VILAS BOAS DE SOUZA**, nomeada pelo Poder Executivo em 14 de janeiro de 2021, com o decreto nº 076/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Vice Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 034 de 08 de junho de 2021

Assunto: Autorização para Vice Diretora

Avise direção do Colégio Municipal de São José, a professora **NÚBIA BRITO SANTOS**, nomeada pelo Poder Executivo em 15 de abril de 2021, com o decreto nº 172/2021, solicitou ao Conselho Municipal de Educação em 08 de junho de 2021, autorização para exercer a função de Vice Diretora Escolar. Na análise, a professora atende aos aspectos estabelecidos pela Lei Nº 412/2017 do Conselho Municipal de Educação, considerando-a apta a exercer a função a qual foi designada, sendo autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, dando seu parecer favorável.

São José do Jacuípe, 08 de junho de 2021.

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 412/2017 - 05/09/2017
Praça Aristóteles Barros Rios, s/n - CEP 44698-000 - São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



DECRETO MUNICIPAL Nº. 214, DE 17 DE JUNHO DE 2021.



O Governo da Simplicidade!

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL
Nº. 212, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal extravagante vigente,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando o monitoramento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h30min às 05h, de 16 até 21 de junho de 2021, em todo o território do Município, em conformidade com as condições estabelecidas neste respectivo Decreto Municipal.

Art. 2º - Fica **PERMITIDO** o funcionamento de bares e congêneres durante o final de semana (18 a 20 de junho). Estes poderão funcionar até as 20h00min. Lembrando que as atividades devem encerrar com até 30min de antecedência, para permitir o deslocamento da população até as suas residências.

Art. 3º - Fica **PROIBIDO** realização de festas ou quaisquer outros tipos de eventos, independente do quantitativo de pessoas;

Art. 4º. Qualquer estabelecimento comercial, comerciante, prestador de serviço e pessoa natural que descumprir as medidas adotadas neste Decreto e nos demais que disciplinam as



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1

medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), responderá pela prática de crime previsto nos artigos 268 e 330 do Código Penal;

Art. 5º. Em caso de reincidência de qualquer infração, o infrator ficará sujeito a:

- I – Interdição/Fechamento do estabelecimento comercial pelo prazo da medida;
- II – Multa de 500 (quinhentos) a 5.000 (cinco mil) UFMs (Unidade Fiscal do Município);
- III – Apreensão das mercadorias;
- IV – Suspensão da licença (alvará);

Art. 6º. Este decreto entra em vigor a partir do dia 17 de junho de 2021 e produzirá efeitos até as 23h59minh do dia 21 de junho de 2021.

Art. 7º. A Polícia Militar apoiará as medidas necessárias adotadas no Município, tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com Guardas Municipais.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 17 junho de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 1



DECRETO MUNICIPAL Nº. 215, DE 17 DE JUNHO DE 2021.



O Governo da Simplicidade!

“Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas de São José do Jacuípe – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivas legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** nas repartições públicas e privadas no dia 24 e fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 25 de junho de 2021, em decorrência da COMEMORAÇÃO DO SÃO JOÃO.

Parágrafo único - As Secretárias Municipais deverão estabelecer escala de reposição de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipal, observando o interesse público.

Art. 2º - Não se aplica o disposto no Artigo 1º aos Serviços Públicos Essenciais (Guarda Municipal e Limpeza Pública).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 17 de junho de 2021.

ALBERLANPERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL